



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 028/2017**

**SÚMULA:** Concede Aposentadoria por Tempo de Serviço.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Integral Voluntária por tempo de Serviço, com proventos integrais com paridade no valor de R\$ 3.236,00 (Três Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003 a servidora abaixo relacionada:

<b>NOME:</b>	<b>CPF:</b>	<b>CARGO:</b>
ELIZABETH DALMASO MUSTCHALL	989.968.359-00	Professora

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 10 de Janeiro de 2017.

Jair Rocha da Silva  
Prefeito Municipal